



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 30 de agosto de 2015.**

*Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 006871-0200/08-0, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração dos Senhores Valcir Segundo Reginatto e Luiz Antônio Gheller, no Exercício de 2008.*

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determina a publicação, no Mural da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 006871-0200/08-0, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração dos Senhores Valcir Segundo Reginatto e Luiz Antônio Gheller, no Exercício de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de agosto de 2015.

*efpizzatto*  
**VER. ELENI DE FATIMA CASTRO PIZZATTO**  
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 31/08/2015.

*Ver. Nelson Pedro Mezzomo*  
1<sup>a</sup> Secretário